



PREFEITURA DE SOBRAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2025 – SME

PROCESSO Nº P468522/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2025 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da **Secretaria da Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pela Sra. **Cibelle Conceição Rodrigues Sousa**, portadora do CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, com sede na Rua Nossa Senhora Santana, nº 421, Bairro: Cruzeiro, em Tianguá - CE, CEP: 62.322-120, Fone: (88) 2133-0242, neste ato representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, brasileiro, portador do CPF nº ***.863.343-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **Termo Aditivo** ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas da **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 076/2025 – SME, cujo objeto é a “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios V para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência”, pelo período compreendido entre **16 de setembro de 2026 à 16 de setembro de 2027**.

1.2. Além da prorrogação de vigência, o presente Termo Aditivo tem por finalidade o **reajuste do valor contratual**, incluindo o valor global do contrato, em **aproximadamente 7,84%**, com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 076/2025 – SME. O valor do reajuste passa a vigorar a partir da data da assinatura, e a renovação do saldo da ATA de registro de preço passa a vigorar a partir da prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 107, da Lei nº. 14.133/21 e alterações, cláusula nona do objeto contratual, e no Pregão Eletrônico nº 24015- SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Com o reajuste de aproximadamente 7,84% sobre o valor contratual, o **valor unitário 'do item inicialmente contratado'** passa de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) para R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos, conforme tabela apresentada:

Item	Especificação	Quat. + 25% dos itens datado de 30/07/2026	Valor Unit. Contratado	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Contratado + 25% dos itens datado de 30/07/2026	Valor Total Com Reajuste
2	Feijão Preto. Especificação Complementar: Classe Preto. Novo, Tipo 1, Grupo 1. Grão Inteiro, Aspecto Brilhoso, Liso, Isento De Matéria Terrosa, Pedras Ou Corpos Estranhos e Livre De Umidade. Obrigatória a Apresentação Do Certificado De Classificação Vegetal. Produto Deve Seguir a Legislação Vigente. Embalagem Primária: Saco Plástico De Polietileno Atóxico Contendo 1 Kg Do Produto. Validade Mínima De 06 Meses e Fabricação Não Superior a 30 (Trinta) Dias Da Entrega Do Produto.	4.687	R\$ 6,10	R\$ 6,58	R\$ 28.590,7	R\$ 30.840,46

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA DE SOBRAL

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

DITIMAR DE OLIVEIRA
VASCONCELOS FILHO
LTDA:03562872000131

Assinado de forma digital por
DITIMAR DE OLIVEIRA
VASCONCELOS FILHO
LTDA:03562872000131
Dados: 2026.08.27 14:02:41 -03'00'

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO

Contratante

Contratado

Testemunhas

1. _____ 2. _____

Visto:

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 076-2025 _ SEGUNDO TERMO ADITIVO.pdf
Hash: 29d23b6f8574eec92b144f1114a8cc1988dfe332650focf6f514e7a80447c983
Data da validação: 27/08/2026 15:11:22 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA
CNPJ: 03.562.872/0001-31
CPF do representante: ***.863.343-**
Nº de série de certificado emitente: ox3dc7b8e692da06567b18
Data da assinatura: 27/08/2026 14:02:41 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)